

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 14/08/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA: Antero da Silva Oliveira Barbosa Fernandes, Dr.

VEREADORES PRESENTES:

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle, Dr.

Paula Maria Ramos Nogueira, Dr^a.

Maria Manuel de Freitas Gonçalves, Dr^a.

Palmira Teresa Moreira Dias, Dr^a.

Marta Sofia Andrade Gonçalves, Dr^a

João Guilherme Oliveira Fernandes Moniz Rebelo, Drº, em substituição de Rui Sandro Novais

da Silva

SECRETARIOU: Natália Sousa Ferreira Bento, Chefe do Núcleo de Apoio aos Órgãos Municipais e Freguesia

HORA DE ABERTURA: 17:00 horas

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 18,30 horas

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

- | | |
|------------------------------|----------------|
| - OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: | 8.712.283,80 € |
| - OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: | 1.569.179,53 € |

ANTES DA ORDEM DO DIA

Usou da palavra a Senhora Vereadora Drª Paula Nogueira para propor votos de felicitações:

Usou da palavra a Senhora Vereadora Drª Paula Nogueira para propor votos de felicitações:

Na área do Desporto, os seguintes atletas e instituições:

- **David Teixeira e Eduardo Costa** (Andebol Clube de Fafe), convocados para a Seleção Nacional de Andebol Sub 19, no Campeonato do Mundo, tendo a Seleção Portuguesa terminado em 6º lugar.

- **Academia de Dança Grupo Nun'Alvares** pela participação no All Dance Europe, tendo alcançado 36 primeiros lugares, 19 segundos lugares e 7 terceiros lugares e também agraciada com menções honrosas e prémios especiais na Gala All Dance Awards (melhor coreografia, melhores coreógrafos da competição, Susana Barros e David San; Melhor Bailarina do escalão criança competição, Leonor Andrade e Melhor Bailarino Pré-profissional no escalão Adulto, Bruno Catro;

- **Mário Castro, Ricardo Cunha, Manuel Pereira, Pedro Magalhães e Gonçalo Cunha**, pela participação do Rali Vinho Madeira. Ao piloto Mário Castro pelo gesto simbólico que lhe mereceu um cartão branco por ter recordado a morte por atropelamento de uma criança na edição do ano passado com o arremesso de um botão de hortensia no local do acidente;

- **Leonardo Pereira**, atleta do Centro Budo de Fafe que representou a Seleção Nacional num estágio em França;
- **Diana Durães**, atleta do SL Benfica, que se destacou na 7º Prova Nacional de Águas Abertas, tendo sido a melhor das mulheres, na Barragem de Queimadela e **José Gonçalves e André Costa**, da AD Fafe, pelos resultados alcançados na referida prova. Tendo felicitado, também, todos os elementos da organização e a equipa da Unidade de Desporto do Município de Fafe, pela realização da prova;

Na área da Educação:

- Agrupamento de Escolas Montelongo, em particular a Escola EB Padre Joaquim Flores pelo 1 lugar no Concurso Internacional de Posters Estatísticos 2022/2023, na categoria do ensino básico. Felicitou os cinco alunos e a Professora Tutora e Supervisora Maria Moreira, pelo sucesso alcançado;

Aprovado, por unanimidade.

Usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Paulo Jorge Lopes Marinho para solicitar alguns esclarecimentos sobre a limpeza das bermas na estrada e se existia um Regulamento de Cedência de Espaços na Ex-Escola Fieis de Deus.

Pelo Senhor Vereador Dr. João Guilherme Oliveira Fernandes Moniz Rebelo foi solicitada informação sobre a eventual instalação da Sede da Junta de Freguesia de Fafe no edifício do Parque Municipal de Desportos.

O Senhor Presidente prestou todos os esclarecimentos solicitados.

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

1 - REGISTO GSE 4458/2023 INT - PROCEDIMENTO CONCURSAL EMP_DOP 17/23 – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO EM VIAS E ARRUAMENTOS DO CONCELHO – RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS/ERROS E OMISSÕES – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara para ratificar* a informação prestada pelo Júri sobre o assunto supra referido, distribuída, por fotocópia, aos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR.

2 - REGISTO 5247/2023 INT – APOIO A ENTIDADES/ORGANISMO LEGALMENTE EXISTENTES E ATIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE FADE – DESPORTO E CULTURA – PROPOSTA DE APOIO PONTUAL (CANDIDATURAS SUBMETIDAS EM JULHO E AGOSTO) – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara propondo-se aprovação* a proposta supra referida, distribuída, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, COM OS VOTOS CONTRAS DOS SENHORES VEREADORES DR. PAULO MARINHO E DR. JOÃO MONIZ REBELO, AMBOS ELEITOS PELO PPD/PSD, APROVAR.

PELOS SENHORES VEREADORES ELEITO PELO PPD/PSD FOI APRESENTADA UMA DECLARAÇÃO DE VOTO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA.

3 - REGISTO 11692/2023 EXT – PROCESSO 58/ABS/2018 – ADICIONAL AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS INDIFERENCIADOS E LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE FAFE – REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS - MINUTA DO CONTRATO – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara para aprovar* a minuta do contrato supra referido, distribuída, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

4 - REGISTO 5160/2023 INT – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, POR LOTES, EM MERCADO LIBERALIZADO PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL E MÉDIA TENSÃO DO MUNICÍPIO DE FAFE PARA O ANO DE 2024 – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara propondo-se aprovação em conformidade com a informação técnica*.

Informação técnica, Peças do Procedimentos, distribuídas, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA.

5 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTELONGO, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FAFE E

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROF. CARLOS TEIXEIRA NO ÂMBITO DE APOIOS E COMPLEMENTOS EDUCATIVOS – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara propondo-se aprovação os Contratos Interadministrativos supra referidos, distribuídos, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

6 - REGISTO 5256/2023 INT – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO ORDINÁRIOS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara a proposta supra referida, distribuída, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, COM OS VOTOS CONTRAS DOS SENHORES VEREADORES DR. PAULO MARINHO E DR. JOÃO MONIZ REBELO, AMBOS ELEITOS PELO PPD/PSD, APROVAR. PELOS SENHORES VEREADORES ELEITO PELO PPD/PSD FOI APRESENTADA UMA DECLARAÇÃO DE VOTO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA.

7 - REGISTO 2387/2023 INT – REGULAMENTO DE TAXAS, TARIFAS E RECEITAS ANÁLOGAS – (REGULAMENTO 389/2023) - TAXA INCORRETA (ALÍNEA B) DO NÚMERO 2 DO ARTIGO 44º) – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara para ratificação e remessa à AM a informação prestada pelos Serviços Jurídicos sobre o assunto supra referido, distribuída, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

8 – REGISTO 5273/2023 INT - LICENCIAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE ARTIGOS DE PIROTECNIA – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara o parecer emitido pelo Chefe da Divisão Administrativa, Jurídica e de Contencioso, distribuída, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANTER OS PROCEDIMENTOS QUE ESTÃO A SER APLICADOS E CRIAR UMA COMISSÃO PARA O FUTURO, CONSTITUÍDA PELO COORDENADOR DA PROTEÇÃO CIVIL, BOMBEIROS, POLICIA MUNICIPAL E GNR.

9 - REGISTO 11423/2023 EXT – DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE – 12 DE AGOSTO
– PROPOSTA - O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara para ratificar a proposta supra referida, distribuída, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR.

10 - REGISTO 13569/2023 EXT – PROPOSTA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA E DE RECUPERAÇÃO PARA EXPOSIÇÃO DA LOCOMOTIVA E210 COM A CP – COMBOIOS DE PORTUGAL, E.P.E - O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara a proposta supra referida, distribuída, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

11 - REGISTO 3670/2023 INT – CONCURSO E PARTICIPAÇÃO NA MARCHA LUMINOSA E DESFILE ALEGÓRICO – FESTAS DA CIDADE – RESULTADO – O SENHOR PRESIDENTE a

remeter à Câmara propondo-se aprovação o resultado do concurso supra referido, distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

12 - REGISTO 2692/2023 INT – SINAL DE TRÂNSITO DERRUBADO – BUGIO, NA FREGUESIA DE SILVARES S. MARTINHO – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara as informações prestadas sobre o assunto supra referido, distribuídas, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

13 - REGISTO 21327/2022 EXT – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO DE S. SIMÃO – ESTORÃOS – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara propondo-se que tome a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno necessárias a execução da obra, seguindo-se a aquisição dos bens por via de direito privado, seguindo-se os demais termos caso venha a ser necessário, conforme resulta do parecer jurídico.

Parecer jurídico e relatório de avaliação, distribuídos, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. PAULO MARINHO E DR. JOÃO MONIZ REBELO, AMBOS ELEITOS PELO PPD/PSD, NOS TERMOS DA ALÍNEA VV) DO Nº 1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I À LEI Nº75/2023 DE 12 DE SETEMBRO:

1. DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 10º DO CÓDIGO DAS EXPROPRIAÇÕES, APROVADO PELA LEI Nº 168/99 DE 18 DE SETEMBRO, APROVAR A RESOLUÇÃO DE

REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO DE UMA PARCELA
DE TERRENO COM A ÁREA TOTAL DE 1.442 M², PROPRIEDADE DE ABEL VIEIRA CAMPOS DE
CARVALHO, RESIDENTE NA RUA DA BELA VISTA, 43, MACIEIRA DA SERRA, 2774-154
ALCABIDEXE, NOS TERMOS DO RELATÓRIO DO PERITO OFICIAL.

2. A EXPROPRIAÇÃO TEM POR FIM A “BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO DE S. SIMÃO”,
FREGUESIA DE ESTORÃOS, CONCELHO DE FAFE.
3. OS ENCARGOS COM A EXPROPRIAÇÃO EM CAUSA SERÃO DA RESPONSABILIDADE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE, ENCONTRANDO DEVIDAMENTE EFETUADA A
CABIMENTAÇÃO ORÇAMENTAL E CATIVAÇÃO DO VALOR EM CAUSA.
4. NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO IDENTIFICADO PARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 10º, Nº 5 E
DO ARTIGO 11º DO CÓDIGO DAS EXPROPRIAÇÕES, REMETENDO PROPOSTA DE AQUISIÇÃO
DA PARCELA, PELA VIA DO DIREITO PRIVADO.

14 - REGISTO 12484/2023 EXT – PROCESSO 2230/22.5BEPRT – ESPALHA IDEIAS –
ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRE, LD^a – ENVIO DE SENTENÇA – O SENHOR PRESIDENTE a
remeter à Câmara para conhecimento a sentença do processo supra referido, distribuída, por
fotocópia, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

15 - REGISTO 5052/2023 INT – PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO
HABITACIONAL – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara para conhecimento a lista
referente ao mês de agosto, distribuída, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

A

16 - REGISTO 4844/2023 INT – SAAS APOIOS ECONÓMICOS – O SENHOR PRESIDENTE

remeter à *Câmara para conhecimento* a lista referente ao mês de julho, distribuída, por fotocópia, aos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

17 – PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES – TRIÉNIO 2024/2026 – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* a proposta supra referida, distribuída, por fotocópia, aos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ABERTURA DO CONCURSO.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Natália Sousa Ferreira Bento, Chefe do Núcleo de Apoio aos Órgãos Municipais e Freguesias, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.


Natália Bento



Declaração de Voto – Apoio a Entidades/Organismos Legalmente Existentes e a Atividades de Interesse Municipal no Município de Fafe – Desporto e Cultura – Apoio Pontual

Os Municípios têm por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população, designadamente, nos domínios da cultura, tempos livres e desporto, saúde, ação social e promoção do desenvolvimento, entre outros, nos termos do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Cabe à Câmara Municipal, de acordo com o estipulado no n.º 1, do artigo 33.º do mesmo regime jurídico, prosseguir as atribuições do Município nesses domínios, nomeadamente, através:

- a) Do apoio financeiro ou de outra natureza a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos (Cfr. alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL);
- b) Do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse municipal, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças (Cfr. alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL)

O Partido Social Democrata, considera que a Câmara Municipal deve desenvolver uma política de apoio a todas as coletividades que, na área do Município de Fafe, exercem a sua atividade de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse municipal, ao abrigo do Regulamento n.º 853/2022, que estabelece as regras que procura disciplinar a atribuição de apoios a Entidades/Organismos Legalmente Existentes e a Atividades de Interesse Municipal no Município de Fafe.

No entanto, considerando que:

- A presente Proposta não cumpre com o disposto na alínea b) do nº 3 do artigo 17º do Regulamento de Apoio a Entidades/Organismos Legalmente Existentes e a Atividades de Interesse Municipal no Município de Fafe, uma vez que não contempla a análise e avaliação da candidatura, nem a elaboração da proposta de decisão, devidamente fundamentada pela Comissão de Análise,
- A presente Proposta não cumpre os princípios da legalidade, transparência e prossecução do interesse público, em particular, o Regulamento de Apoio a Entidades/Organismos Legalmente Existentes e a Atividades de Interesse Municipal no Município de Fafe, que define os tipos e as formas de atribuição dos apoios a conceder por parte do Município às entidades/organismos legalmente existentes bem como às atividades de reconhecido interesse municipal,
 - Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata votam contra a proposta constante do Ponto nº 2 da ordem de trabalhos, da reunião Ordinária de Câmara realizada no dia 14 de agosto de 2023.

Fafe, 14 de Agosto de 2023

Os Vereadores do Partido Social Democrata



Declaração de Voto – Atribuição de subsídio no âmbito social

Os Municípios têm por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população, designadamente, nos domínios da cultura, tempos livres e desporto, saúde, ação social e promoção do desenvolvimento, entre outros, nos termos do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Cabe à Câmara Municipal, de acordo com o estipulado no n.º 1, do artigo 33.º do mesmo regime jurídico, prosseguir as atribuições do Município nesses domínios, nomeadamente, através:

- a) Do apoio financeiro ou de outra natureza a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos (Cfr. alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL);
- b) Do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse municipal, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças (Cfr. alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL)

O Partido Social Democrata, considera que a Câmara Municipal deve desenvolver uma política de apoio a todas as coletividades que, na área do Município de Fafe, exercem a sua atividade de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse municipal, ao abrigo do Regulamento n.º 853/2022, que estabelece as regras que procura disciplinar a atribuição de apoios a Entidades/Organismos Legalmente Existentes e a Atividades de Interesse Municipal no Município de Fafe.

No entanto, considerando que:

- A presente Proposta não cumpre com o disposto na alínea b) do nº 3 do artigo 17º do Regulamento de Apoio a Entidades/Organismos Legalmente Existentes e a Atividades de Interesse Municipal no Município de Fafe, uma vez que não contempla a análise e avaliação da candidatura, nem a elaboração da proposta de decisão, devidamente fundamentada pela Comissão de Análise,
- A presente Proposta não cumpre os princípios da legalidade, transparência e prossecução do interesse público, em particular, o Regulamento de Apoio a Entidades/Organismos Legalmente Existentes e a Atividades de Interesse Municipal no Município de Fafe, que define os tipos e as formas de atribuição dos apoios a conceder por parte do Município às entidades/organismos legalmente existentes bem como às atividades de reconhecido interesse municipal,
 - Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata votam contra a proposta constante do Ponto nº 6 da ordem de trabalhos, da reunião Ordinária de Câmara realizada no dia 14 de agosto de 2023.

Fafe, 14 de agosto de 2023

Os Vereadores do Partido Social Democrata